



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - JUCEB/DAF/CMP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o Art. 60, Inciso I da [Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005](#), informamos que a empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, é revenda Autorizada Kodak, CNPJ: 10.918.347/0001-71, conforme documento SEI nº (00010456174).

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com o fornecimento de (três) Kit de Roletes para Scanner modelo S2050/2070/2060w/2080w, marca Kodak Alaris, compostos de 01 (um) módulo de separação, 04 (quatro) roletes para módulo de separação, 01 (uma) base de pré separação, 01 (um) módulo de alimentação e 01 (um) rolete para módulo de alimentação, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), correrá por conta da Unidade Gestora: 0001 - Junta Comercial do Estado da Bahia - Executora, Projeto/Atividade: 23.126.502.2002.9900 - Manutenção de Serviços de informática, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo, Fonte de Recurso: 0213.000000 - Recurso Diretamente Arrecadado por Entidade da Administração Indireta, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.

Em, 10 de Setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 11/09/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00010455707** e o código CRC **C82B336A**.